

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1118/2007

Ementa

CONCEDE À FUNDAÇÃO CULTURAL ANHANGÜERA (REDE PAULISTA DE TELEVISÃO) O DIPLOMA DO MÉRITO JORNALÍSTICO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/09/2007 07/09/2007 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1168/2007 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

Observações

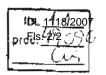
Honraria recebida na Sessão Solene de 09/11/2007, pelos representantes Dr. Cristiano Pierobon (Diretor-Presidente) e Dr. André Benassi (Diretor-Financeiro).

Autor: MESA



publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí são Paulo



(Proc. 49.090)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.118, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

Concede à FUNDAÇÃO CULTURAL. ANHANGÜERA (REDE PAULISTA DE TELEVISÃO) o Diploma do Mérito Jornalístico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido à **FUNDAÇÃO CULTURAL ANHANGÜERA (REDE PAULISTA DE TELEVISÃO)** o Diploma do Mérito Jornalistico.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

VIII FEBRANDO MACHADO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

WLLCOMFREDI MLMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa